

Proc. Administrativo 9- 12.720/2025

De: Thais L. - SAF-SLIC-D/I

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C PAULO C.

Data: 16/09/2025 às 10:46:00

Setores envolvidos:

GAB, SAS, SAF-SLIC-D/I, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial

Prezado, bom dia!

Segue Inexigibilidade nº 27/2025 para assinatura.

At.te

—

Thais Love

Agente de Contratação / Pregoeira

Anexos:

27_CURSO_CONGRESSO_NACIONAL_DE_VIGILANCIA_SOCIOASSISTENCIAL.pdf

**INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025 PROCESSO Nº 98/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.720/2025**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Paulo Ricardo de Souza Centenaro**, Secretário Municipal de Assistência Social, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360 Jardim Primavera, Pato Branco – PR.

EMPRESA: HORUS – Desenvolvimento Profissional Ltda, pessoa jurídica, CNPJ nº 59.048.127/0001-23, localizada na Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 402, Box 510, CEP: 88.301-320 em Itajaí - SC. Contato: (47) 98833-5640, endereço eletrônico: adm@capacitahorus.com, neste ato representada por **Thiago Augusto Mercado**, brasileiro, inscrito no CPF 090.536.759-65, RG nº 4931665 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Grecia, 10, Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.338-300.

OBJETO

I – Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação presencial de dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	Sv	Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação presencial de dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.	R\$ 3.594,00	R\$ 3.594,00

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos das dotações:

- a) 09 Secretaria de Assistência Social 09.04 Fundo Municipal de Assistência Social - 081220022.2.601000 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Fonte 5940 – Ação 2601 – Despesa 12578 – Desdobramento 16212.

JUSTIFICATIVA

I - Tal demanda surgiu a partir da identificação, no Município de Pato Branco, de lacunas técnicas e operacionais na atuação da Vigilância Socioassistencial, setor estratégico do SUAS responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações territoriais que orientam o planejamento das ações sociais.

II - O acompanhamento da gestão local evidenciou a necessidade urgente de qualificar os profissionais responsáveis por essa função, especialmente diante do crescente volume e complexidade de dados, das transformações nas ferramentas de análise e do papel da vigilância na elaboração de diagnósticos sociais, mapeamento de vulnerabilidade e monitoramento da rede socioassistencial.

III - Observou-se ainda a carência de metodologias atualizadas, uso limitado de geotecnologias e dificuldades na leitura crítica de indicadores sociais, o que compromete a efetividade das ações planejadas e a tomada de decisão baseada em evidências.

IV - Diante desse cenário, a capacitação técnica da equipe se mostra essencial para assegurar a produção qualificada de informações, o fortalecimento institucional da política de assistência social e o alinhamento às diretrizes nacionais, conforme estabelecido na NOB-SUAS, na Tipificação Nacional dos Serviços e nos demais normativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, o serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, descrita na hipótese no art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 16 de setembro de 2025.

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretário Municipal de Assistência Social

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 16 de setembro de 2025.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 334E-4D80-DFD5-97C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 17/09/2025 10:46:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 24/09/2025 11:59:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/334E-4D80-DFD5-97C3>